

Processo Termo Aditivo: 2020036733

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2020 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa TL Engenharia e Projetos EIRELI nos termos do Convite nº 011/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: TL ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.691.641/0001-87, com endereço na Rua Dr Prates, nº 355, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-360, neste ato representada por **Marcella Paranhos Chaud Aires**, brasileira, casada, bióloga, inscrita no CPF/MF nº 024.833.551-02 e do CNH 03834763820 DETRAN-GO, residente e domiciliada na cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de junho de 2020, nos autos do **Convite nº 011/2020**, oriundo do processo administrativo **2020014778**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93 e pela Cláusula Quinta: Do prazo e da prorrogação de serviços do Contrato originário, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para construção de uma praça no Residencial Eldorado em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. A fim de vigorar os prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias prorroga - se o presente TERMO ADITIVO a contar do dia **01/01/2021 a 31/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:



3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante


TL Engenharia e Projetos Eireli
CNPJ: 36.691.641/0001-87
Marcella Paranhos Chaud Aires
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

